

DECLARAÇÃO

Declaro que am pabinete@rionovodesules.gov.br. art. 84 da Lei Orgânica municipali, foi leita a publicação des a Ato Administrativo no átrio Toxal de Rio Novo do Sul. da Prefeitura Mo

PORTARIA Nº 022, DE 14 DE AGOSTO DE 2014. Rio Novo

ANTONIO BENEDITO WETLER Encerragado do RH

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que consta nos autos do processo 003939/2014;

E Considerando os Princípios Constitucionais do devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

## RESOLVE:

Art.1º- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar a responsabilidade no acidente envolvendo o veículo placa MSW 9112 da Secretaria Municipal de Saúde, conduzido pelo Servidor Público William Rosindo da Silva Filho e o veículo Hilux, ocorrido no dia 11 de outubro de 2013 na localidade de Capim Angola.

Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores já designados pela Portaria nº 09, de 22 de Março de 2012, alterada pelas Portarias nº 02/2013, nº 12/2013, c/c Portaria nº 004, de 06 de março de 2014, para constituírem a Comissão de condução do Processo Administrativo Disciplinar que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias.





**Art.3º-** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Rio Novo do Sul, 14 de Agosto de 2014

MARIA ALBERTINA M. FREITAS PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do

ANTONIO BENEDITO WETLER